

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

## **IMPACTOS DA (IN)OBSERVÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO EM GUANAMBI-BAHIA-BRASIL**

Roberta Nonato da Silva  
Mestranda em Intervenção Educativa e Social  
Universidade do Estado da Bahia  
[roberta.nonato.silva@gmail.com](mailto:roberta.nonato.silva@gmail.com)

## Resumo

O presente estudo tem como objetivo analisar os impactos da (in)observância das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino no município de Guanambi, localizado no Território de Identidade Sertão Produtivo da Bahia, visando responder à questão: Quais os impactos da (in)observância das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino no município de Guanambi? Para tanto adotou-se a pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, baseada no levantamento bibliográfico e análise documental, inspirada em Gil (2008). Foram consultados livros, produções acadêmico-científicas, legislações e documentos da Prefeitura de Guanambi relacionados as políticas públicas, programas e iniciativas locais voltadas às mulheres empreendedoras, buscando compreender de que maneira a ausência ou a presença de políticas públicas e ações institucionais influencia o desenvolvimento do empreendedorismo feminino local. Os resultados apontam a existência de marcos legais e iniciativas municipais que incentivam e promovem o fortalecimento do empreendedorismo, autonomia e geração de renda para mulheres, porém destacam a ausência de uma política municipal estruturada e de mecanismos contínuos de monitoramento, avaliação e fomento específicos para o empreendedorismo feminino. Conclui-se que, para maximizar os impactos positivos sobre o desenvolvimento socioeconômico local e o empreendedorismo feminino, é necessário articular um conjunto de políticas públicas integradas, com continuidade programática, acesso facilitado ao crédito e a capacitação, vinculado ao acompanhamento e a avaliação dos resultados.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Empreendedorismo feminino. Guanambi-Bahia-Brasil. Desenvolvimento local.

## Abstract

This study aims to analyze the impacts of the (non)observance of public policies supporting female entrepreneurship in the municipality of Guanambi, located in the Sertão Produtivo Identity Territory of Bahia, seeking to answer the question: What are the impacts of the (non)observance of public policies supporting female entrepreneurship in Guanambi? To this end, a qualitative, exploratory approach was adopted, based on bibliographic research and document analysis, inspired by Gil (2008). Books, academic and scientific works, legislation, and documents from the Guanambi City Hall related to public policies, programs, and local initiatives aimed at women entrepreneurs were consulted to understand how the presence or absence of public policies and institutional actions influences the development of local female entrepreneurship. The results indicate the existence of legal frameworks and municipal initiatives that encourage and promote the strengthening of entrepreneurship, autonomy, and income generation for women; however, they also highlight the lack of a structured municipal policy and continuous mechanisms for monitoring, evaluation, and specific support for female entrepreneurship. It is concluded that, to maximize the positive impacts on local socioeconomic development and female entrepreneurship, it is necessary to articulate a set of integrated public policies with programmatic continuity, facilitated access to credit and training, as well as monitoring and evaluation of outcomes.

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

**Keywords:** Public policies. Female entrepreneurship. Guanambi-Bahia-Brazil. Local development.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o empreendedorismo feminino tem se consolidado como uma importante estratégia de inserção social, econômica e produtiva para as mulheres. No entanto, sua efetivação ainda encontra barreiras estruturais, culturais e institucionais que limitam o acesso das mulheres a recursos, redes de apoio e políticas de desenvolvimento específicas. Nesse contexto, analisar a (in)observância das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino no município de Guanambi, localizado no Território de Identidade Sertão Produtivo da Bahia, permite compreender como as ações, ou a ausência delas, impactam o desenvolvimento local e a autonomia econômica das mulheres.

Dados oficiais apontam que Guanambi é um município de porte médio do interior da Bahia, com população estimada em torno de 87 mil habitantes (IBGE, 2022). Esta pesquisa tem como objetivos específicos apresentar os principais aportes teóricos sobre empreendedorismo feminino e políticas públicas; investigar a existência e a natureza de iniciativas voltadas ao empreendedorismo feminino no município de Guanambi; identificar lacunas e propor recomendações para o aprimoramento das políticas públicas locais.

Este artigo integra o plano de investigação do Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social da Universidade do Estado da Bahia - Campus XI, em Serrinha e relaciona-se diretamente com a atuação profissional da pesquisadora como Agente de Desenvolvimento Local na Prefeitura de Guanambi. O estudo busca aprofundar os debates sobre empreendedorismo feminino e desenvolvimento econômico local, subsidiando futuras pesquisas que possam contribuir para a formulação de políticas públicas mais efetivas no contexto municipal.

Diante desta inquietação, emerge o seguinte questionamento: quais são os impactos da (in)observância das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo feminino no município de Guanambi? Para tanto adotou-se como percurso metodológico a pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, baseada em levantamento bibliográfico e análise documental, conforme orientações de Gil (2008). Foram consultados livros, produções acadêmico-científicas, legislações e documentos da Prefeitura de Guanambi sobre as políticas públicas, programas e iniciativas locais voltadas às mulheres empreendedoras, buscando compreender de que maneira a ausência ou a presença dessas políticas públicas e ações institucionais influencia o desenvolvimento do empreendedorismo feminino local.

Neste sentido, esta investigação contribui para o fortalecimento dos debates sobre o empreendedorismo feminino, para a promoção de políticas públicas de incentivo aos negócios liderados por mulheres e para a inclusão produtiva e a redução das desigualdades de gênero. Para estudos futuros, espera-se ampliar a investigação, com análises quantitativas que permitam mensurar os impactos das iniciativas existentes.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A presente seção aborda os aportes teóricos e conceituais sobre o empreendedorismo feminino, destacando suas especificidades, desafios e contribuições, seguido de uma apresentação sobre as políticas públicas e iniciativas voltadas ao fortalecimento e ao apoio dos

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

negócios liderados por mulheres empreendedoras, que consequentemente implicam no fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local.

## **2.1. EMPREENDEDORISMO FEMININO: CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS**

Os estudos sobre o empreendedorismo reconhecem diferenças importantes entre as iniciativas lideradas por mulheres e por homens, tanto em termos de motivação quanto de acesso a recursos, redes e mercados. No entendimento de Dornelas (2015), o empreendedorismo pode ser compreendido como o processo de identificar oportunidades e transformá-las em negócios ou empreendimentos que gerem valor, assumindo riscos calculados e utilizando a inovação como elemento central. Para o autor, o empreendedor é aquele que sonha, idealiza, planeja e realiza, criando algo novo ou aprimorando produtos, serviços e processos existentes de forma a atender às necessidades do mercado e da sociedade.

Neste sentido, embora tanto homens quanto mulheres possam exercer o papel de empreendedores, historicamente o empreendedorismo feminino foi pouco valorizado e frequentemente invisibilizado. Seu reconhecimento começou a ganhar força apenas a partir do século XX, período em que as mulheres passaram a conquistar espaços antes restritos ao público masculino, como o mercado de trabalho, a educação e a participação política e cidadã (Dolabela, 1999; Dornelas, 2015).

Em síntese, esta investigação concentra-se na compreensão das questões de gênero, conceito que, segundo Scott (1995), abrange diferentes interpretações, desde visões mais restritas até abordagens mais generalizadas que podem reforçar mitos de distinção e hierarquia entre os sexos. Para a autora, o gênero refere-se às relações sociais entre homens e mulheres, concebidas como construções culturais que definem papéis, expectativas e identidades com base em normas e valores sociais, e não em determinismos biológicos.

Minha definição de gênero tem duas partes e diversas subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional (Scott, 1995, p. 86).

Em outras palavras, as questões de gênero perpassam não apenas pelas relações entre homens e mulheres, mas também pelas relações de poder que estruturam a sociedade capitalista. Estas relações ocorrem, muitas vezes, de forma complexa devido a influência de fatores culturais, históricos e sociais, em que a mulher ocupava uma posição de subordinação ao masculino, imposta pelo sistema patriarcal que consolidou desigualdades e hierarquias de gênero (Scott, 1995).

Em vista disso, ao relacionar as questões de gênero ao campo do empreendedorismo, observa-se que as desigualdades historicamente construídas também se refletem nas oportunidades de inserção e consolidação das mulheres nesse espaço. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, (s.d)) aponta a existência de desafios estruturais que a mulher precisa enfrentar para ingressar ou, até mesmo, continuar em determinada

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

atividade, como o preconceito, a conciliação da vida pessoal e profissional, a falta de incentivo e autoconfiança, a alta concorrência e o acesso limitado ao crédito e à capacitação.

Apesar das desigualdades ainda presentes, o empreendedorismo feminino tem apresentado crescimento constante no Brasil, alcançando em 2025 um recorde histórico de 10,3 milhões de mulheres empreendedoras, o que corresponde a 34,4% do total de empreendedores do país. Um dado igualmente expressivo foi registrado em 2022, quando o número de mulheres à frente de negócios aumentou 30% em relação ao ano anterior, evidenciando a força e a expansão da atuação feminina no cenário empreendedor (Do Micro ao Macro, 2025).

De acordo com informações do Sebrae (s.d.), a presença feminina no empreendedorismo tornou-se cada vez mais expressiva na contemporaneidade, acompanhada do reconhecimento do seu potencial para gerir negócios com criatividade, capacidade de negociação, habilidades relacionais e visão ampla sobre os diversos aspectos que envolvem uma atividade empreendedora. Neste interim, destaca-se a importância da formulação e implementação de políticas públicas de incentivo e apoio ao empreendedorismo feminino, considerando seu papel estratégico para o desenvolvimento socioeconômico local e para a promoção da equidade de gênero.

## 2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

As políticas públicas abrangem diversas áreas estruturantes da sociedade, como saúde, educação e assistência social, além de contemplarem iniciativas voltadas à redução das desigualdades e à promoção da equidade de gênero. Sua formulação e implementação ocorrem de forma articulada entre os governos federal, estadual e municipal, com a participação ativa da sociedade (Secchi, 2010).

O termo política pública surgiu em meados do século XIX, quando as sociedades ocidentais vivenciaram transformações que conduziram ao nascimento do Estado e à definição de novos modos de governo (Muller, 2018). Segundo o autor, as políticas públicas emergem como instrumentos de gestão dos desequilíbrios das sociedades modernas, resultantes de sua complexidade e setorização.

No campo conceitual, Rua (2014) propõe distinguir *politics* e *policy*: o primeiro termo refere-se à atividade política em sentido amplo, às disputas, negociações e processos de poder, enquanto o segundo diz respeito à formulação, decisão e implementação de propostas voltadas a temas que afetam a coletividade. Para a autora, as políticas públicas (*policy*), portanto, constituem o resultado da atividade política (*politics*), configurando-se como o conjunto de decisões e ações relativas à alocação de valores e bens públicos, que envolvem múltiplos atores, interesses e níveis de decisão.

Na mesma perspectiva, Rodrigues (2010) entende as políticas públicas como processos de decisão coletiva, nos quais grupos sociais com valores e interesses distintos buscam promover transformações pacíficas em contextos complexos. Para serem eficazes, exigem a atuação de atores políticos capazes de compreender a realidade social, negociar democraticamente e gerir a complexidade do ambiente público, refletindo a capacidade colaborativa e inovadora do Estado e da sociedade na solução de problemas coletivos.

Complementando esse entendimento, Secchi (2010) define política pública como uma diretriz voltada ao enfrentamento de um problema público, caracterizada pela intencionalidade do governo e pela busca de resposta a uma demanda social. Em outras palavras, a formulação de uma política pública decorre do reconhecimento de um problema coletivo e da decisão de

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

agir para solucioná-lo. Entretanto, o autor ainda pontua que as omissões e negligências, em determinados contextos, também se configuram como decisões políticas.

Nesta pesquisa, o foco central recai sobre as políticas públicas voltadas às mulheres. No cenário global, destacam-se iniciativas de organismos internacionais como o Banco Mundial (2025), com a implementação de programas de capacitação e financiamento por meio da *Women Entrepreneurs Finance Initiative* (We-Fi); a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2025), com programas técnicos e normativos que promovem a inserção produtiva feminina; e a Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres, que estabelece diretrizes estratégicas voltadas ao incentivo de políticas econômicas e sociais que integrem medidas específicas de apoio às mulheres empreendedoras (Un Women, 2025). Essas iniciativas combinam ações e reconhecem a necessidade de medidas intersetoriais e de atenção à equidade de gênero, raça, classe e território.

No âmbito brasileiro, destaca-se o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que, embora não trate especificamente do empreendedorismo feminino, estabelece diretrizes voltadas à autonomia econômica, à igualdade de oportunidades e a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de políticas e programas de incentivo ao empreendedorismo liderado por mulheres (Brasil, 2004). Um exemplo recente é o Decreto nº 11.994/2024, que institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino, envolvendo o Programa Elas Empreendem e o Comitê de Empreendedorismo Feminino, e que estabelece diretrizes intersetoriais e eixos de ação como acesso ao crédito, inclusão social e produtiva, acesso à tecnologia e inovação, e educação empreendedora (Brasil, 2024).

Partindo deste entendimento teórico e conceitual de políticas públicas como processos de decisão coletiva, com intencionalidade pública e resposta a problemas sociais presentes em Secchi (2010), Muller (2018) Rua (2014) e Rodrigues (2010), bem como da legislação federal brasileira, tornou-se possível analisar as políticas públicas de apoio ao fortalecimento do empreendedorismo feminino existentes no município de Guanambi, que constitui a temática central deste estudo. A seção seguinte apresenta os aspectos metodológicos que subsidiaram esta investigação.

### 3. METODOLOGIA

O caminho metodológico percorrido nesta investigação segue os aspectos presentes na pesquisa qualitativa, de natureza exploratória, fundamentada no levantamento bibliográfico e na análise documental, fundamentado em Gil (2008). No entendimento do autor, a pesquisa qualitativa assume múltiplas possibilidades e tem a finalidade de identificar relações, não apenas descrevendo dados ou informações, mas tecendo algum tipo de reflexão sobre o assunto abordado.

A pesquisa qualitativa de cunho exploratório possibilita ampliar a compreensão sobre a temática em questão. Além disso, Gil (2008) ressalta que este tipo de pesquisa costuma ser utilizada quando o assunto abordado é pouco investigado, assim como neste estudo, caracterizando-se pela flexibilidade de planejamento e pela utilização dos métodos de pesquisa bibliográfico e documental.

No presente artigo, esses dois métodos estão intimamente relacionados, partindo de um levantamento bibliográfico, seguido de uma análise documental baseada na interpretação dos dados e informações presentes nos documentos pesquisados. Foram consultadas fontes primárias e secundárias, como livros, revistas, produções acadêmico-científicas, cartilhas,

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

legislação municipal e documentos produzidos pela Prefeitura de Guanambi que abordam a temática do empreendedorismo feminino.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

As políticas públicas de fortalecimento ao empreendedorismo feminino são voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres e funcionam como uma estratégia de correção de desigualdades de gênero no campo do trabalho, do acesso a recursos e das oportunidades de negócios, expressando o caráter transformador previsto no referencial teórico, orientado em Secchi (2010), Muller (2018), Rua (2014) e Rodrigues (2010). O presente artigo apresenta as políticas públicas e iniciativas de apoio ao empreendedorismo feminino que se destacam no município de Guanambi, lócus desta investigação.

Guanambi está localizado a aproximadamente 796 km de Salvador e integra o Território de Identidade Sertão Produtivo da Bahia, juntamente com outros 19 municípios da região. Com uma população estimada em 87.817 habitantes (IBGE, 2022), destaca-se como um importante polo regional de comércio e serviços. A exemplo da tendência nacional apresentada na seção de introdução deste artigo, observa-se o crescimento do empreendedorismo feminino no município, possuindo 2.230 mulheres registradas como microempreendedoras individuais (MEI's), representando cerca de 41,5% do total de MEI's locais (BRASIL, 2025).

**Quadro 1** - Políticas públicas e iniciativas de apoio ao empreendedorismo feminino em Guanambi.

Políticas públicas e iniciativas	Descrição
Criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino	Lei municipal nº 1.406, de 13 de dezembro de 2021 que reconhece a importância das mulheres no cenário empreendedor local e busca valorizar suas contribuições à economia do município (Guanambi, 2021).
Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres	Órgão municipal, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador que tem a missão de promover, normatizar e fiscalizar políticas, diretrizes e normas que garantam a equidade de gênero, direitos das mulheres, eliminando discriminações (Guanambi, 2025b).
Procuradoria Especial da Mulher	Criada em agosto de 2021, este órgão tem como objetivo promover e ampliar o debate sobre políticas públicas voltadas às mulheres, receber denúncias de violência de gênero e cobrar resoluções, incluindo na esfera criminal, garantindo mais proteção às mulheres (Guanambi, 2025a).
Projeto Força Feminina: empoderando mulheres em todos os espaços	Iniciativa da Câmara Municipal de Guanambi que visa promover o empoderamento feminino por meio de ações como palestras, oficinas e eventos que estimulam o empreendedorismo e a participação ativa das mulheres na sociedade (Guanambi, 2025a).
Programa de Incentivo ao Emprego para Mães Solteiras	Projeto de Lei nº 069/2025, aprovado pela Câmara Municipal, com o objetivo de estimular a inclusão

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

	profissional e o empreendedorismo entre mulheres chefes de família (Guanambi, 2025c).
Linha de Crédito CrediBahia Mulher	Linha de crédito, criada pelo Governo da Bahia, específica para mulheres empreendedoras do mercado formal e informal, nos setores de produção, comércio e serviços, que oferece juros reduzidos e prazos facilitados (Guanambi, 2025b).
Sala da Mulher Empreendedora de Guanambi	Espaço, inaugurado em outubro de 2025, em parceria com o Sebrae, visa atender exclusivamente mulheres, promovendo privacidade e liberdade para que apresentem ideias, projetos, e busquem apoio para empreender (Guanambi, 2025b).

**Fonte:** Elaborado pela autora (2025).

As políticas públicas e iniciativas descritas no Quadro 1 demonstram um esforço conjunto entre os poderes Executivo e Legislativo do município de Guanambi para promover o empreendedorismo feminino e a equidade de gênero. A criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, por meio da Lei nº 1.406/2021, reconhece o empreendedorismo feminino como toda e qualquer atividade econômica lícita desenvolvida por mulheres nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços, destacando a importância simbólica do reconhecimento das mulheres no cenário empreendedor local (Guanambi, 2021).

Esta iniciativa, ainda que não tenha impacto direto em termos de financiamento ou capacitação, sua relevância está na dimensão simbólica e cultural, ou seja, no reconhecimento público do papel das mulheres como agentes econômicas e sociais. Conforme destacam Dolabela (1999) e Dornelas (2015), o reconhecimento institucional é um passo fundamental para o fortalecimento do ecossistema empreendedor, pois cria um ambiente mais propício à inclusão e à participação feminina.

A atuação da Procuradoria Especial da Mulher em Guanambi, embora não seja exclusivamente de apoio ao empreendedorismo, cria base política e institucional para apoiar políticas de gênero e empreendedorismo feminino, podendo ser visualizada através da realização de palestras nas escolas sobre a Lei Maria da Penha, da parceria para instalação de estruturas como o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e o Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) no município, proposição de projetos de lei para distribuição gratuita de absorventes, reserva de vaga preferencial para gestantes, estabelecimento do dia municipal do empreendedorismo feminino, promoção da dignidade menstrual, apoio à rede de proteção e articulações com outros órgãos responsáveis em casos de mulheres vítimas de violência (Guanambi, 2025b).

Além disso, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi, reforça o compromisso com a proteção dos direitos das mulheres e a promoção da igualdade de gênero. Entre suas ações, destacam-se a participação em conferências municipais de políticas para mulheres, que discutem violência, equidade e fortalecem as políticas públicas de gênero, além da integração em eventos e projetos com a Procuradoria Especial da Mulher, o CRAM e a NEAM e outras instâncias da rede de proteção à mulher (Guanambi, 2025b).

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

Apesar de suas ações não serem específicas ao apoio do empreendedorismo feminino, a Procuradoria Especial da Mulher em Guanambi e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher funcionam como elo entre a política de gênero e o desenvolvimento econômico, ao assegurarem direitos e condições sociais que viabilizam a atuação empreendedora das mulheres. Ambas reforçam a estrutura participativa das políticas públicas locais e fortalecem o diálogo entre a administração pública e a sociedade civil. Essa atuação é coerente com o princípio da transversalidade das políticas para as mulheres, previsto na Política Nacional para as Mulheres (Brasil, 2004), que entende o empreendedorismo feminino como parte do conjunto de estratégias de autonomia econômica e emancipação social.

Nesta perspectiva, o projeto Força Feminina amplia o alcance dessas ações, promovendo a conscientização e o empoderamento das mulheres em diversos espaços da sociedade, com o objetivo de promover o empoderamento feminino por meio de ações como palestras, oficinas e eventos que estimulam o empreendedorismo feminino e a participação ativa das mulheres na sociedade (Guanambi, 2025a). Esta iniciativa auxilia na conscientização e formação cidadã das mulheres, além de promover seu empoderamento político e social.

Já o Projeto de Lei nº 069/2025, aprovado pela Câmara Municipal que busca instituir o Programa de Incentivo ao Emprego para Mães Solteiras, porém ainda não sancionado, tem como objetivo atender a uma parcela significativa da população feminina, oferecendo oportunidades de emprego e empreendedorismo para mães chefes de família (Guanambi, 2025c). Embora ainda em tramitação, este projeto propõe uma medida de grande relevância social ao buscar gerar emprego e oportunidades empreendedoras para mulheres responsáveis pela renda familiar, dialogando com os aspectos levantados pelo Sebrae (s.d) que reconhece que as mulheres enfrentam desigualdades múltiplas de gênero, renda e responsabilidades familiares. Se implementado, o programa poderá contribuir para a redução das vulnerabilidades socioeconômicas e para o fortalecimento da autonomia financeira dessas mulheres, ampliando o alcance das políticas públicas de inclusão produtiva.

A Sala da Mulher Empreendedora e o programa de microcrédito, CrediBahia Mulher, ambos implementados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Guanambi, oferecem suporte técnico e financeiro para as mulheres que desejam iniciar ou expandir seus negócios, além de facilitar o acesso a recursos e informações essenciais para o desenvolvimento de seus empreendimentos (Guanambi, 2025b). Tais ações respondem a um dos principais desafios apontados por estudos sobre empreendedorismo feminino: o acesso desigual ao crédito e a capacitação (Sebrae, (s.d.)). Ao fornecer orientação, financiamento e acompanhamento, essas iniciativas promovem não apenas o fortalecimento econômico individual, mas também o desenvolvimento socioeconômico local, gerando emprego, renda e dinamismo econômico. Dessa forma, essas ações materializam o que os marcos teóricos de Dornelas (2015) e Dolabela (1999) definem como ecossistema favorável ao empreendedorismo inclusivo, em que as condições estruturais são ajustadas para reduzir barreiras históricas de gênero.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas e as iniciativas voltadas ao empreendedorismo feminino e à equidade de gênero desenvolvidas no município de Guanambi evidenciam um esforço conjunto entre os poderes Executivo e Legislativo para a redução das desigualdades de gênero e o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres. Contudo, apesar dos avanços apresentados e das contribuições identificadas na análise dos resultados, a implementação

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

dessas políticas ainda enfrenta lacunas e desafios estruturais que limitam seu alcance e efetividade.

Entre os principais entraves, destacam-se as barreiras culturais e de gênero que perpetuam estereótipos e desigualdades no mercado de trabalho, além da dupla jornada e das responsabilidades domésticas, que continuam recaendo majoritariamente sobre as mulheres, restringindo o tempo e os recursos disponíveis para o desenvolvimento de seus empreendimentos. Soma-se a isso a falta de visibilidade e de acesso a espaços institucionais de apoio, como a Sala da Mulher Empreendedora, a Procuradoria Especial da Mulher e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher. As linhas de crédito também representam um desafio, pois muitas vezes apresentam valores insuficientes ou critérios de elegibilidade restritivos, o que acaba excluindo mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Outro aspecto fundamental diz respeito à integração institucional das ações. As políticas de fomento ao empreendedorismo feminino necessitam de articulação integrada com áreas como assistência social, desenvolvimento econômico, educação e cidadania, bem como da participação ativa da sociedade civil. A ausência de mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados específicos relacionados às mulheres como indicadores de geração de renda, permanência no negócio, impacto econômico e social também compromete a consolidação e o aperfeiçoamento dessas iniciativas.

Com base no referencial teórico e na análise das iniciativas locais, este estudo propõe algumas medidas para o fortalecimento das políticas públicas locais de apoio ao empreendedorismo feminino como: expandir a atuação da Sala da Mulher Empreendedora para os distritos e comunidades rurais, ampliando o alcance territorial das ações, ampliar a oferta de capacitações técnicas, gerenciais, financeiras e digitais, com certificações e programas de mentoria voltados às mulheres, criar linhas de crédito municipais ou fundos de apoio específicos para microempreendedoras, com condições diferenciadas para aquelas em situação de vulnerabilidade, aprimorar a comunicação e a mobilização comunitária, garantindo que mais mulheres conheçam e acessem as políticas públicas existentes, fortalecer o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Procuradoria Especial da Mulher na fiscalização, proposição e articulação das políticas, assegurando-lhes poder orçamentário e institucional.

Dessa forma, esta investigação contribui para o fortalecimento do debate sobre o empreendedorismo feminino, ressaltando sua relevância para a promoção da inclusão produtiva, o desenvolvimento econômico local e a redução das desigualdades de gênero. Recomenda-se que estudos futuros adotem uma abordagem ampliada, com o uso de indicadores quantitativos e análises comparativas, a fim de mensurar os impactos e a efetividade das políticas públicas voltadas ao empreendedorismo feminino no município de Guanambi e em outros contextos territoriais semelhantes.

## 6. REFERÊNCIAS

**BRASIL. Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024.** Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem e o Comitê de Empreendedorismo Feminino. Disponível em:  
<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/d11994.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11994.htm)>. Acesso em: 17 out. 2025.

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

**BRASIL. Governo Federal.** Portal do Empreendedor. Estatísticas. Disponível em: <<http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaomei/private/pages/relatorios/relatorioMunicipioCnaeSexo.jsf>>. Acesso em: 11 out. 2025.

**BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.** Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acao-informacao/participacao-social/arquivo1planonacionaldepoliticasparaasmulheres.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2025.

**DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor.** 6. ed. São Paulo: Cultura, 1999.

**DO MICRO AO MACRO. Empreendedorismo feminino bate recorde no Brasil e redefine o papel das mulheres na economia.** Carta Capital, 19 de junho de 2025. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/do-micro-ao-macro/empreendedorismo-feminino-bate-recorde-no-brasil-e-redefine-o-papel-das-mulheres-na-economia/>>. Acesso em: 11 out. 2025.

**DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 5. ed. Rio de Janeiro: Empreende/LTC, 2015.

**GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

**GUANAMBI (Município). Câmara Municipal de Guanambi.** Imprensa. 2025a. Disponível em: <<https://www.camaraguanambi.ba.gov.br>>. Acesso em: 14 out. 2025.

**GUANAMBI (Município). Lei nº 1.406, de 13 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Guanambi e dá outras providências. Guanambi: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: <[https://publicacoes.procedebahia.com.br/documentos/PR6WOHNG0PQXY-20211215-160428-%21--LEI\\_N\\_1.40621\\_CRIA\\_O\\_DO\\_DIA\\_DO\\_EMPREENDEDORISMO\\_FEMININO.pdf](https://publicacoes.procedebahia.com.br/documentos/PR6WOHNG0PQXY-20211215-160428-%21--LEI_N_1.40621_CRIA_O_DO_DIA_DO_EMPREENDEDORISMO_FEMININO.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2025.

**GUANAMBI (Município). Prefeitura Municipal de Guanambi.** Notícias. 2025b. Disponível em: <<https://www.guanambi.ba.gov.br/noticias>>. Acesso em: 14 out. 2025.

**GUANAMBI (Município). Projeto de Lei nº 069/2025.** Institui o Programa de Incentivo ao Emprego para Mães Solteiras no Município de Guanambi. Câmara Municipal de Guanambi, 2025c. Disponível em: <<https://www.camaraguanambi.ba.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Leis-Ordinarias/0/1/0/2030>>. Acesso em: 14 out. 2025.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/guanambi/panorama>>. Acesso em: 14 out. 2025.

**15ª Edição 2025 | 07 e 08 de novembro**  
Vitória da Conquista, Bahia (Região Nordeste)

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **The Women's Entrepreneurship Development (WED) programme**. Genebra: ILO. Disponível em: <<https://www.ilo.org/about-ilo/organisational-structure-international-labour-office/ilo-department-sustainable-enterprises-productivity-and-just-transition/womens-entrepreneurship-development-programme>>. Acesso em: 17 out. 2025.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Niterói: Eduff, 2018.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atua. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Revista Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>>. Acesso em: 11 out. 2025.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Guia sobre empreendedorismo feminino: confira as oportunidades e desafios**. Rio Grande do Norte: Sebrae Digital, (s.d.). Disponível em: <<https://digital.rn.sebrae.com.br/conteudos/ebook/guia-sobre-empreendedorismo-feminino-confira-as-oportunidades-e-desafios>>. Acesso em: 11 out. 2025.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: CENGAGE Learning, 2010.

UN WOMEN. **For all women and girls**. UN Women Strategic Plan 2022-2025. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/un-women-strategic-plan-2022-2025>>. Acesso em: 17 out. 2025.

WORLD BANK. **Women Entrepreneurs Finance Initiative (We-Fi)**. Washington, D.C.: World Bank. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/de/programs/women-entrepreneurs>>. Acesso em: 17 out. 2025.